Proc. 219/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO O SEGUINTE:

LEI Nº 3258 ***DE*** 20 ***DE*** dezembro ***DE 2001***

Ementa: "Dá denominação Oficial ao Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Rua Antenor Miguel da Silva***, o Logradouro conhecido como Rua A – Beira Rio, a partir do nº 54 até o nº 324, Bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de dezembro de 2001

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Lançada à fl 258 do Livro
de nº 010.
Graziella Oliveira da Mota.